



**Prefeitura Municipal De Itapoá – Sc**  
**Secretaria De Desenvolvimento Social e**  
**Econômico Coordenadoria da Cidadania**  
**Comissão de Regularização da Gleba**  
**Decreto Municipal N° 3893/2019**



**ATA 17/2020**

Aos dezessete dias do mês de abril de 2020, as nove horas, reuniram-se na sala da coordenadoria da cidadania, sede da casa do cidadão, os senhores: Izabel Correia da Silva, Valnê Mamede de Lucena e Rosilda Aparecida Boldori, membros da comissão de regularização da Gleba, para reanalisar o protocolo 8769/2019 – Gilmar Antunes Ltda Me. Após cumprimentar os presentes o presidente senhor Valnê inicia a reunião informando que no protocolo pautado o senhor Gilmar Antunes solicitou também alteração cadastral, visto que consta no cadastro municipal o nome e CNPJ antigo da empresa, na qual houve alteração contratual em 2016, conforme documentos anexos ao protocolo. A comissão já havia deferido a regularização deste protocolo, no entanto, a alteração cadastral somente ocorreria quando sair a matrícula do cartório. Com a atual situação econômica provocada pela COVID 19, o requerente entrou em contato telefônico com a coordenadoria da cidadania, pois precisa da atualização cadastral da empresa para ações de crédito bancário. Considerando que o processo já está deferido pela comissão, em nova análise, optamos por solicitar ao órgão tributário a alteração cadastral, encaminhando cópia da ata e do contrato social da empresa. Em tempo, faz-se adendo à ata 16/2020, nominando corretamente a empresa responsável pela regularização do São José II, qual seja: ADEHASC – Associação para o Desenvolvimento Habitacional Sustentável de Santa Catarina. Sem mais, encerra-se a presente e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II/secretária, lotada na coordenadoria da cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.